

REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO ESPECÍFICA DO CURSO DE MEDICINA NO ENAMED DA UNIVERSIDADE FEEVALE

Premiação institucional vinculada ao desempenho dos estudantes concluintes do curso de Medicina no ENADE/ENAMED 2026.

Art. 1º A presente premiação aplica-se exclusivamente aos estudantes concluintes do curso de Medicina, Bacharelado, na modalidade Presencial, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde — ICS da Universidade Feevale.

Art. 2º A premiação específica do curso de Medicina está vinculada à participação dos estudantes no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica — ENAMED, integrante do ciclo avaliativo do ENADE, e será concedida somente se o curso **atingir conceito mínimo 4 no ENADE/ENAMED 2026.**

Art. 3º Serão premiados os 3 (três) estudantes primeiros colocados do curso de Medicina, considerando a nota individual obtida no ENAMED, conforme informação constante no Boletim de Desempenho do Estudante, disponível no Sistema Enade.

§1º Para fins de classificação, o estudante deverá acessar seu Boletim de Desempenho, disponível no Sistema Enade, e encaminhar sua nota para o e-mail premiacaoenade@feevale.br, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da publicação das notas pelo Inep, acompanhada das informações necessárias para identificação e comprovação do desempenho obtido.

§2º Somente concorrerão à premiação os estudantes que encaminhareм sua nota dentro do prazo estabelecido no §1º, acompanhada das informações necessárias para identificação, tais como nome completo, código de matrícula, curso, comprovante ou registro da nota obtida no Boletim de Desempenho, bem como documento formal de autorização,



assinado eletronicamente pelo estudante por meio da plataforma Gov.br, conforme modelo anexo I, autorizando a Universidade Feevale a acessar, utilizar e conferir sua nota do ENADE/ENAMED exclusivamente para fins de verificação, classificação e possível concessão da premiação prevista neste regulamento.

§3º A Universidade Feevale constituirá comissão específica para receber, conferir e consolidar as notas encaminhadas pelos estudantes, observando os critérios estabelecidos neste regulamento.

§4º Em caso de empate entre estudantes, será utilizado como critério de desempate a maior média curricular, considerando as notas dos componentes curriculares concluídos pelo estudante até o término do período letivo correspondente.

Art. 4º A premiação destinada aos 3 (três) primeiros colocados observará a classificação final dos estudantes, a disponibilidade de oferta, os critérios de elegibilidade, a documentação exigida e as regras da instituição ofertante, da Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais — DRII Feevale e da Universidade Feevale.

§1º O estudante classificado em 1º lugar poderá escolher uma das opções descritas no Quadro 1, sendo elas: Observership da USF Medicine International ou utilização do valor correspondente em produtos Feevale.

§2º Os estudantes classificados em 2º e 3º lugares terão a premiação restrita à utilização do valor correspondente em Produtos Feevale descritas no Quadro 1, conforme regras, ofertas disponíveis e deliberação institucional da Universidade Feevale.



Quadro 1 — Opções de premiação

Colocação	Programa / Premiação	Características principais	Valores informados	Limite da premiação Feevale	Bolsa/subsídio
1º lugar	USF Medicine International — International Medical Graduate Observership Program	Observership com duração aproximada de 1 mês, voltado a estudantes internacionais de Medicina no último ano e a médicos graduados/egressos, com acompanhamento da rotina médica, sem contato direto com pacientes. Local: University of South Florida, Estados Unidos.	Taxa do programa: U\$ 3.000,00. Estimativa total para 1 mês: U\$ 6.400,00, incluindo taxa do programa, passagem aérea, hospedagem e alimentação.	Limitado ao valor de U\$ 3.000,00 convertido em moeda nacional (R\$), conforme taxa cambial na data da escolha ou formalização da premiação pelo aluno.	A USF informa que não oferece bolsas nem isenção da taxa do programa.
1º, 2º e 3º lugares	Produtos Feevale	Opção destinada ao estudante premiado (1º colocado) que não tenha interesse ou elegibilidade para realizar o Observership, ou, no caso do 2º e 3º colocados, modalidade exclusiva de premiação, podendo utilizar o valor em produtos Feevale, incluindo créditos em cursos de Graduação (exceção cursos de Odontologia e Medicina Veterinária), Pós-Graduação, Idiomas e, quando disponíveis, cursos ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e ATLS (Advanced Trauma Life Support).	Valor aplicável conforme deliberação institucional e disponibilidade das ofertas Feevale, sem conversão em dinheiro.	Limitado ao valor de U\$ 3.000,00 convertido em moeda nacional (R\$), conforme taxa cambial na data da escolha ou formalização da premiação pelo aluno.	Não se aplica. Trata-se de alternativa institucional, sujeita às regras e ofertas vigentes da Universidade Feevale.



§3º A escolha da modalidade de premiação, quando aplicável ao estudante classificado em 1º lugar, deverá ser formalizada pelo estudante premiado no prazo e na forma definidos pela Universidade Feevale, não sendo permitida a utilização simultânea de mais de uma opção de premiação.

§4º No caso da escolha pelo Observership da USF Medicine International, o estudante classificado em 1º lugar deverá cumprir integralmente os requisitos do programa, incluindo, quando aplicável, comprovação de USMLE Step 1 para graduados/egressos e, para Hospital Medicine, USMLE Step 1 e Step 2 com pontuação mínima exigida pela instituição ofertante, além de visto aceito, seguro saúde/viagem, vacinação, documentação acadêmica e demais exigências operacionais.

§5º USMLE Step 1 é uma etapa do exame médico norte-americano que avalia conhecimentos básicos e científicos essenciais da formação médica. No programa da USF, ele é utilizado como critério de elegibilidade para médicos já graduados/egressos interessados em realizar o Observership.

§6º Os valores apresentados neste regulamento têm como base os materiais fornecidos pela instituição parceira e poderão sofrer alterações pela instituição ofertante, por variação cambial, disponibilidade, atualização de tabela, alteração de calendário, ajustes de mercado ou mudança de condições comerciais. Caso ocorra alteração de valor até o momento em que o estudante venha a usufruir do prêmio, permanecerá mantido o limite de valor oferecido pela Universidade Feevale, conforme evidenciado no Quadro 1.

§7º A efetivação da premiação dependerá de validação institucional e observância dos procedimentos internos da Universidade Feevale, não constituindo garantia de aprovação automática do estudante pela instituição internacional ofertante.

Art. 5º O estudante classificado em 1º lugar que optar pelo Observership deverá, obrigatoriamente, cumprir as regras específicas do programa escolhido, as



normas da DRII Feevale e os procedimentos institucionais da Universidade Feevale, realizando obrigatoriamente o intercâmbio com intermediação da Feevale.

Art. 6º A premiação não poderá ser convertida em dinheiro, transferida a terceiros ou utilizada para finalidade diversa da prevista neste regulamento.

Art. 7º Salvo deliberação expressa da Universidade Feevale, a premiação não contempla despesas adicionais ou pessoais, tais como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, emissão de passaporte, vistos, seguros, deslocamentos, taxas consulares, materiais didáticos, taxas complementares, despesas médicas, transporte local ou quaisquer outros custos não expressamente autorizados pela instituição.

Art. 8º O estudante classificado em 1º lugar que não optar pelo Observership, bem como os estudantes classificados em 2º e 3º lugares, poderão utilizar o valor correspondente a U\$ 3.000,00 em produtos Feevale (o valor correspondente a U\$ 3.000,00 será convertido em moeda nacional (R\$) conforme taxa cambial na data da escolha ou formalização da premiação pelo aluno), tais como créditos em cursos de Graduação (exceção cursos de Odontologia e Medicina Veterinária), Pós-Graduação, Idiomas, cursos ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e ATLS (Advanced Trauma Life Support).

Parágrafo único. Para fins deste regulamento, os cursos ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) e ATLS (Advanced Trauma Life Support) somente serão considerados produtos Feevale quando oferecidos diretamente pela Universidade Feevale ou quando oferecidos pela Feevale em parceria com outra instituição, mediante validação institucional. Em qualquer hipótese, a utilização da premiação não será convertida em dinheiro e deverá ser sempre intermediada pela Universidade Feevale.

Art. 9º A classificação final dos estudantes premiados será divulgada após o recebimento das notas no prazo estabelecido, a conferência e consolidação pela



comissão específica constituída pela Universidade Feevale e a confirmação do conceito mínimo 4 obtido pelo curso de Medicina no ENADE/ENAMED 2026.

Parágrafo único. O estudante contemplado terá o prazo de até 1 (um) ano, contados a partir da divulgação do resultado da nota individual do ENADE/ENAMED no Sistema Enade, para requerer formalmente a premiação junto à Universidade Feevale e utilizar o benefício concedido, observadas as condições, a disponibilidade de oferta, os prazos acadêmicos e as regras institucionais vigentes.

Art. 10º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão e deliberados pela Reitoria da Universidade Feevale, considerando as normas institucionais, as regras da DRII Feevale e as condições específicas da premiação.

Carla Helena Schilling

Professora e assessora do ENADE

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2026

